



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.245.806/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANO DE APLICAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

LEI ALDIR BLANC

OBJETIVO: Promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais durante o período de pandemia do Covid-19 e apoiar o retorno das atividades artísticas culturais no município.

RECURSOS: R\$ 136.557,78 (cento trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

- Apoio a espaço cultural de música, com aquisição de instrumento e uniformes;
- Apoio a espaço/organização cultural, com custeio de despesas de manutenção;
- Premiação a artistas e profissionais da cultura local, por “Apresentações Artísticas e Culturais em Geral”;
- Premiação a artistas e profissionais da cultura, por “Ministração de Aulas ou Oficinas Artísticas e Culturais”;
- Premiação a editor local, por “Edição Gráfica Literária”, com a produção, edição e impressão de livro de coletânea de obras de escritores passa-quatrenses;
- Premiação a Designer local, por Design Gráfico e Videográfico, com a criação de cartilha, vídeos e adesivo de difusão e educação patrimonial;
- Contratação de prestação de serviços de som e iluminação para o Festival Conexão Passa-quatrense de Cultura.

METAS DO MUNICÍPIO:

1 – Inciso II da Lei 14.017/2020 – Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

2 – Inciso III da Lei 14.017/2020 – Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.245.806/0001-45

DESCRIÇÃO DA META 1:

1 - AÇÃO:

Apoio a espaço cultural de música, com aquisição de instrumento e uniformes (Inciso II, artigo 2º, Lei nº 14.017 de 2020).

1.1 – VALOR DA AÇÃO:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1.2 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Pretende-se transferir recursos financeiros para apoiar entidade de música, com a aquisição instrumento e uniformes, sendo 01 (um) Fagote Kollert e 40 (quarenta) uniformes, ao valor de 01 parcela única de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o espaço selecionado.

1.2.1 – Processo de Seleção de propostas ou Inexigibilidade.

1.2.2 – Dotação Orçamentária: “Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc”

810- 02.14.01.13.392.0008.4.158-3350.41.00/Fonte 162.00 – Contribuições

DESCRIÇÃO DA META 2:

1 – AÇÃO:

Apoio a espaço/organização cultural, com custeio de despesas de manutenção (Inciso II, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020).

1.1– VALOR DA AÇÃO:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1.2– DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Pretende-se transferir recursos financeiros para apoiar até 1 (um) espaço ou organização cultural criado e mantido por pessoa jurídica, com no mínimo 24 meses de atuação, com custeio de despesas de manutenção, ao valor de 01 parcela única de R\$ 6.000,00 para o espaço ou organização cultural selecionado.

1.2.1 – Processo de Seleção de propostas ou Inexigibilidade.

1.2.2 – Dotação Orçamentária: “**Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**”

810- 02.14.01.13.392.0008.4.158-3350.41.00/Fonte 162.00 – Contribuições

DESCRIÇÃO DA META 3:

1 – AÇÃO:

Seleção de artistas e profissionais locais, com atuação na área da cultura, para apresentações artísticas e culturais em geral durante o Festival Conexão Passaquatrense de Cultura - online (Inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020).

1.1– VALOR DA AÇÃO:

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

1.2– DESCRIÇÃO DA AÇÃO:



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.245.806/0001-45

Pretende-se selecionar 04 (quatro) propostas de artista solo – Pessoa Física no valor de R\$ 1.000,00 por artista, em apresentação de musica, teatro, contação de historia, stand up, dança, circo, capoeira ou afins; selecionar 9 (nove) propostas de quartetos, quintetos ou grupo com mais artistas no valor de R\$ 4.000,00 por grupo , em apresentação de música, teatro, dança, circo, capoeira ou afins; selecionar 04 (quatro) propostas de dupla ou trio – Pessoa Física no valor de R\$ 1.500,00 por dupla ou trio, em apresentação de musica, teatro, contação de história, stand up, dança, circo capoeira ou afins; selecionar 02 (duas) propostas de grupo – Pessoa Física no valor de R\$ 4.000,00 por grupo, em apresentação de folia de reis, festas tradicionais locais, carnaval e afins; selecionar 02 (duas) propostas de profissional solo ou grupo no valor de R\$ 1.000,00 por profissional ou grupo, em apresentação de recitais de poesia, poemas, trovas e afins.; selecionar 10 (dez) propostas de profissional solo ou dupla – Pessoa Física no valor de R\$ 1.500,00 por profissional ou dupla, em ministração ou realização de aulas e oficinas em que são demonstrados e aplicados os saberes, as habilidades, as técnicas e formas de preparo de uma receita gastronômica passaquatrense; selecionar 10 (dez) propostas de artesão solo – Pessoa Física no valor de R\$ 1.100,00 por artista ou profissional, em ministração ou realização de aula e oficina de artesanato – trabalhos manuais, que criem objetos pertencentes à chamada Cultura Popular, assim considerados o crochê, tricô, pinturas, esculturas, patchwork, tecelagem, tinturas e afins; seleção de 2 (duas) propostas artista ou profissional solo – Pessoa Física no valor de R\$ 1.500,00 por artista, em ministração ou realização de aulas e oficinas de intervenções, instalações, exposições, projeções ou outras expressões de Arte Visual, assim considerados o mural de graffiti, exposição de fotografia, instalação de pintura ou escultura e afins.

1.2.1– Chamada Pública para seleção de artistas e profissionais locais para apresentações artísticas e culturais em geral

1.2.2 – Dotação Orçamentária: “**Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**”

809- 02.14.01.13.392.0008.4.158-3350.31.00/Fonte 162.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

DESCRIÇÃO DA META 4:

1 – AÇÃO:

Seleção de artistas e profissionais da cultura por “Ministração de Aulas ou Oficinas Artísticas e Culturais (Inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020)

1.1– VALOR DA AÇÃO:

R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

1.2– DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Pretende-se selecionar até 04 (quatro) propostas de artesão solo- Pessoa Física no valor de R\$ 1.300,00 por artista ou profissional, em ministração ou realização de aulas e oficinas de artesanato – trabalhos manuais, especificamente sobre confecção de adereços em “e.v.a”, com tema de Natal; selecionar até 2 propostas de artesão grupo-Pessoa Física no valor de R\$ 3.900,00 por artista ou profissional em ministração ou realização de aulas e oficinas de artesanato – trabalhos manuais, que criem objetos pertencentes à chamada Cultura Popular, assim considerados o crochê, tricô, pinturas, esculturas, patchwork, tecelagem, tinturas e afins.

1.2.1– Chamada Pública para seleção de artistas e profissionais da cultura por “Ministração de Aulas ou Oficinas Artísticas e Culturais”.

1.2.2 –Dotação Orçamentária: “**Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**”



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.245.806/0001-45

809- 02.14.01.13.392.0008.4.158-3350.31.00/Fonte 162.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

DESCRIÇÃO DA META 5:

1 – AÇÃO:

Seleção de 01 editor local, por “Edição Gráfica Literária”, com a produção, edição e impressão de livro de coletânea de obras de escritores passa-quatrenses (Inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020)

1.1– VALOR DA AÇÃO:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.2– DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Pretende-se selecionar até 01 (uma) proposta de editor local, com a finalidade de edição e impressão de livro de coletâneas que valorize a produção literária passa-quatrense, com tema livre. O livro coletânea deverá conter poesias de autores de Passa Quatro, com tiragem mínima de 200 (duzentos) exemplares, no tamanho mínimo de 14x21, com o mínimo de 70 páginas, miolo padrão offset e capa em papel supremo 250grs, cor da capa colorida 4x0, cor das páginas internas 1x1 tinta preta, plastificação fosca da capa, e encadernação padrão brochura e poderá também ser apresentada uma versão digital em formatos que permitam a execução e transmissão via internet, visando ampla divulgação pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico em páginas e perfis oficiais do Município na Internet.

1.2.1– Chamada Pública para seleção de 01 editor local

1.2.2 –Dotação Orçamentária: “**Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**”

809- 02.14.01.13.392.0008.4.158-3350.31.00/Fonte 162.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

DESCRIÇÃO DA META 6:

1 – AÇÃO:

Seleção de um Designer local, por Design Gráfico e Videográfico, com a criação de cartilha, vídeos e adesivo de difusão e educação patrimonial (Inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020)

1.1– VALOR DA AÇÃO:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2– DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Pretende-se selecionar 1 (uma) proposta de designer profissional solo – Pessoa Física no valor de R\$ 8.000,00, em elaboração de trabalhos gráficos e videográficos de criação de 01 (uma) cartilha, 06 (seis) vídeos de 15 segundos, 01 (um) adesivo, contendo informações sobre o acervo do patrimônio cultural passa-quatrense e conteúdo de promoção da cultura local e da educação patrimonial.

1.2.1– Chamada Pública para seleção de um designer local.

1.2.2 – Dotação Orçamentária: “**Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**”

809- 02.14.01.13.392.0008.4.158-3350.31.00/Fonte 162.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.245.806/0001-45

DESCRIÇÃO DA META 7:

1 – AÇÃO:

Seleção de empresa para contratação de prestação de serviços de som e iluminação para o Festival Conexão Passa-quatrense de cultura (Inciso III, artigo 2º, Lei nº 14.017, de 2020)

1.1 – VALOR DA AÇÃO:

R\$ 4.557,78 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta oito centavos).

1.2 – DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Pretende-se selecionar até 01 (uma) proposta no valor de R\$ 4.557,78, apresentada por empresa do ramo da cultura, em prestação de serviços de estrutura de som e iluminação para cobertura das apresentações artísticas culturais e cursos a ser realizadas no Festival Conexão Passa-quatrense de Cultura.

1.2.1– Chamada Pública para seleção de empresa de prestação de serviços de som e iluminação

1.2.2 – Dotação Orçamentária: “Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc”

811- 02.14.01.13.392.0008.4.158-3390.39.00/Fonte 162.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

TOTAL DE RECURSOS PARA ESTE PLANO DE AÇÃO:

Apoio a espaço cultural de música, com aquisição de instrumento e uniformes	R\$ 10.000,00
Apoio a espaço/organização cultural, com custeio de despesas de manutenção	R\$ 6.000,00
Premiação a artistas e profissionais da cultura local, por “Apresentações Artísticas e Culturais em Geral”	R\$ 85.000,00
Premiação a artistas e profissionais da cultura, por “Ministração de Aulas ou Oficinas Artísticas e Culturais	R\$ 13.000,00
Premiação a editor local, por “Edição Gráfica Literária”, com a produção, edição e impressão de livro de coletânea de obras de escritores passa-quatrenses	R\$ 10.000,00
Premiação a Designer local, por Design Gráfico e Videográfico, com a criação de cartilha, vídeos e adesivo de difusão e educação patrimonial	R\$ 8.000,00
Contratação de prestação de serviços de som e iluminação para o Festival Conexão Passa-quatrense de Cultura	R\$ 4.557,78
TOTAL	R\$ 136.557,78